



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 05 / 12 / 17

Presidente

INDICAÇÃO Nº 348/2017.

Em, 29 de novembro de 2017.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO A REVISÃO DA AÇÃO PROPOSTA PARA OS COMERCIANTES DA RUA MEIRA JUNIOR E PROXIMIDADES, NO CENTRO DO MUNICÍPIO

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando a revisão da ação proposta para os comerciantes da rua Meira Junior e proximidades, no centro do Município.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2017.

RICARDO MARTINS DA SILVA

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio desta Indicação, solicitar ao Exmº Senhor Prefeito a revisão da ação que foi proposta aos comerciantes na Rua Meira Junior e proximidades.

Tal indicação parte do ponto que os comerciantes de toda a área estão sofrendo com a ação, que foi imposta a 2 meses e que já tem seu objetivo cumprido, mesmo que sem culpa a maioria dos comerciantes, acataram e arcaram com um prejuízo imenso, em pleno período de crise, pois é uma área que sobrevive do comércio e turismo a mais de 30 anos.

Nestas condições, solicitamos em caráter de urgência, visto o interesse e as necessidades acima expostas e sendo justa a causa, solicitamos aos nobres Vereadores desta casa que se empenhem na aprovação desta Indicação.